



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 119/26 e nº 120/26, de 22 de maio de 2026, e nº 124/26, de 27 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem do VI Simpósio de Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de 26 de maio de 2026 a 28 de maio de 2026, com ônus para esta universidade.

I - Ananias Agostinho da Silva – matrícula Siape nº 1240255;

II - Antonival Lopes do Nascimento Filho – matrícula Siape nº 3321057; e

III - Luiz Gomes da Silva Filho – matrícula Siape nº 2125184.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES